



Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon
PrefeitaCENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1552/2017/PGM

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1552/2017/PGM, para a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE ESTADUAL E INTERESTADUAL, com a finalidade de atender as os servidores desta Procuradoria Geral do Município em viagens a serviços e cursos, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 64/65 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE ADJUDICADO E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa Rondon – Agência de Viagens e Turismo Eireli - EPP, o lote 01, perfazendo o total geral de R\$ 1.000,00 (mil reais).

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Vilhena - RO, 10 de maio de 2017.

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

Imprensa Oficial Nº 2.232, de 10 de Maio de 2017.

ONDE SE LÊ: (...) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013/2017.

LEIA-SE: (...) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2060/2017.

Vilhena, 10 de Maio de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita Municipal

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA INTERNA Nº 0009/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josué Donadon, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosa Vargas Witcel CPF nº 190.474.872-49, para ser o fiscal do contrato "Ampliação da Casa do Artesão na Av. Presidente Nascier, setor 05 quadra 39, lotes 23,24 e25 oriunda do Processo Administrativo nº 3696/2016, Contrato nº 034/2017.

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	1
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	2
ATOS DO LEGISLATIVO	3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 11 de maio de 2017.

Josué Donadon
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 021/SAAE/2017.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 021/SAAE/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 19.053/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 106/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, com a finalidade de atender as necessidades operacionais do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 11.355,04 (Onze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

Recebimento das propostas: a partir das 12h40min do dia 11/05/2017, até 09h:00min do dia 29/05/2017 no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 29/05/2017, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: cplsaaevha@gmail.com ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 11 de Maio de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO



Nº 2233

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2017

ANO XX

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

PORTARIA NO 150/2017

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso II, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para analisar os Serviços de Agenciamento de Publicidade e Propaganda, prestados no período de 15 de outubro a 14 de novembro de 2016, conforme Processo Administrativo no 040/2013 – Volume XXIX.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:
PRESIDENTE – Claudino Peretto Junior
SECRETÁRIA – Telma Elza Silva
MEMBRO – Tatiane Pereira Oliveira

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão relatar o Processo Administrativo no 080/2017, admitida uma prorrogação por igual prazo, findo os quais elaborará parecer fundamentado e as medidas a serem tomadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 4 de maio de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

AVISO DE DISPENSA

Aviso de Dispensa de Licitação nº 014/2017/CVMV

A Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena torna pública a Dispensa de Licitação para aquisição de diversos materiais: material de limpeza e higienização, materiais elétricos e eletrônicos, material de proteção de segurança, materiais para manutenção de bens imóveis, materiais para manutenção de bens moveis, veículos diversos e ferramentas, para atender as necessidades desta Casa de Leis. Conforme o Processo Administrativo 079/2017/CVMV, baseado no Art 24 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer jurídico, em favor das Empresas DISAGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJA LTDA, sendo no valor de R\$ 859,06 (oitocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) e M. A. GIOTTO ME, sendo no valor de R\$ 5.684,02 (cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e dois centavos)

RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Vilhena (RO), 11 de maio de 2017.
Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira
Vereador/Presidente
CVMV

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 004/2017

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO aplaude e homenageia os Enfermeiros em comemoração ao Dia Internacional da Enfermagem, 12 de maio de 2017 e pelos relevantes serviços prestados à população vilhenense.

Vilhena (RO), 27 de abril de 2017

Rogério Golfetto
VEREADOR AUTOR

Vereador Adilson
PRESIDENTE

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR
Partido: PSD

CARMOZINO ALVES MOREIRA
Partido: PSDC

VANDERLEI AMAURI GRAEBIN
Partido: PSC

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**